

**PARECER CONJUNTO N° 638/2010 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 44/2010.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador José Américo que altera a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o evento religioso denominado "Alegrai-vos", a ser realizado anualmente durante o carnaval, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade na forma de substitutivo apresentado.

No mérito, entende a Comissão de Educação, Cultura e Esportes que a iniciativa é meritória e que não há óbices técnicos à propositura.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Portanto, favorável é o parecer.

Entretanto, a fim de adequar a redação à melhor técnica de elaboração legislativa, apresentamos o substitutivo abaixo aduzido.

**SUBSTITUTIVO DAS COMISSÕES REUNIDAS N° AO PROJETO DE LEI N° 0044/10**

Altera a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007 com a finalidade de incluir o evento religioso "Alegrai-vos", a ser comemorado, anualmente, no período correspondente ao carnaval, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1° Acresce inciso ao artigo 7° da Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir o evento religioso "Alegrai-vos", a ser comemorado, anualmente, no período correspondente ao carnaval, com a seguinte redação:

"– período correspondente ao carnaval:

O evento religioso denominado "Alegrai-vos", tendo como objetivos a promoção da comunhão entre os fiéis da comunidade católica e a realização de festividades."

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões reunidas, 19/05/2010.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Alfredinho - PT

Cláudio Fonseca - PPS

Jooji Hato - PMDB

Marco Aurélio Cunha - DEM

Russomanno - PP

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu - PTB

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Miguel - PR

Gilson Barreto - PSDB

Souza Santos - PSDB